

**PARECER JURÍDICO nº 48/2025**

**Referência: Projeto de Lei nº 37/2025**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo à Atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº 1.540/2023

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 37/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder ajuda de custo à Atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº 1.540/2023.

É o sucinto relatório.

Passo a análise jurídica.

A matéria em comento é iniciativa do executivo e de competência Municipal, por determinação constitucional (art. 30, I, CF) pois se trata de assunto de interesse local.

Salienta-se ainda, que o projeto em tela está devidamente instruído com os documentos exigidos pela Lei Municipal que instituiu o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte.

Assim, sendo, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, a **Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do presente Projeto de Lei.**

No que tange ao mérito, esta Procuradora não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

**É MEU PARECER, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO.**

Francisco de Assis, RS, 31 de março de 2025.

**Paula Lazzari Dornelles**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/RS 80.161**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

---

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

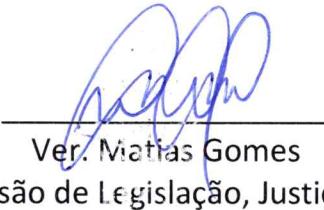
**AUTOR:** Executivo Municipal

**ESPÉCIE:** Projeto de Lei nº 37/2025

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1540/2023.

**VOTO DO RELATOR:** Diante da análise do Projeto, entende-se pela viabilidade e legalidade do mesmo, sendo assim, **voto favorável**.

Em, 01 de abril de 2025.



---

Ver. Matias Gomes  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI N° 371/2025 - Do Executivo Municipal

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 03 de abril de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

Acabamhaz por unanimidade o voto de  
Relator, transponendo-o em parecer.

São Francisco de Assis, 03 de abril de 2025.

Letícia Salcedo Machado  
Ver. Letícia Salcedo Machado  
Presidente

Ver. Rodrigo Lamberti  
Secretário

Matias Gomes  
Ver. Matias Gomes  
Relator

Lone Bianchini  
Ver. Lone Bianchini  
Membro

Nilo Santos  
Ver. Nilo Santos  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

---

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**AUTOR:** Executivo Municipal

**ESPÉCIE:** Projeto de Lei nº 37/2025

**PROJETO:** Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1.540/2023.

**VOTO DO RELATOR:** Diante da análise do Projeto, voto favorável.

São Francisco de Assis, 1º de abril de 2025.

Vereadora Letícia Salcedo Machado

Relatora da Comissão de Orçamento Finanças e Contas Públcas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

PROJETO DE LEI Nº: 3712025, do Executivo Municipal

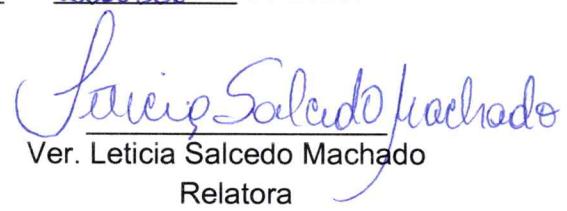
**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em sessão realizada em 01 de abril de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 56 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por unanimidade o texto da  
relatoria transformando-o em parecer.

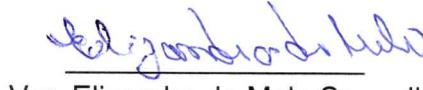
São Francisco de Assis, 01 de abril de 2025.

  
Ver. Ebertom Luiz  
Presidente

  
Ver. Leticia Salcedo Machado  
Relatora

  
Ver. Matias Gomes  
Secretário

  
Ver. Orlando Flores  
Membro

  
Ver. Elizandra de Melo Sacardi  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E  
BEM-ESTAR SOCIAL**

**AUTOR:** Executivo Municipal.

**ESPÉCIE:** Projeto de Lei nº 37/2025

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Luana Merck Cortese, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1.540/2023.

**VOTO DO RELATOR:** Favorável a tramitação do Projeto apresentado.

São Francisco de Assis, 01 de abril de 2025.



Vereador Ebertom Luiz

Relator da Comissão de Infraestrutura, desenvolvimento e bem-estar social

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

**PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº: 3712025 - Executivo Municipal

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, em sessão realizada em 01 de Abri de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 56 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por unanimidade o voto do Relator transformando-o em parecer.

---

São Francisco de Assis, 01 de Abri de 2025.

Ver. Leonardo Pilar  
Presidente

Ver. Ebertom Luiz  
Relator

Ver. Rodrigo Lamberti  
Secretário

Ver. Lone Bianchini  
Membro

Elizandra de Melo Sacardi  
Ver. Elizandra de Melo Sacardi  
Membro